



Disponibilizado no D.E.: 30/03/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5009626-56.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: RESTAURANTE SR. FREDERICO LTDA. FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Pelotas

Data: 27/03/2026

EDITAL Nº 10102913651

Edital de intimação- art. 114-A, da Lei n.º 11.101/05

OBJETO:1) Ficam intimados todos os credores e demais interessados acerca da insuficiência dos ativos para suportar as custas e despesas do processo, circunstância que possibilita o encerramento do presente feito falimentar; 2) INTIMAR todos os credores e demais interessados da empresa devedora acerca do início do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem manifestação acerca do interesse no prosseguimento da falência. O pedido de prosseguimento da falência somente será considerado se o interessado pagar a quantia necessária às despesas e aos honorários do Administrador Judicial (art. 114- A, §1º, Lei 11.101/2005). Alexandre Moreno Lahude, Juiz de Direito. Servidora: Andressa Flores Correa da Silva.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA FLORES CORREA DA SILVA**, em 27/03/2026, às 07:53:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10102913651v2** e o código CRC **50a42f8a**.

5009626-56.2025.8.21.0022

10102913651 .V2